



MUNICÍPIO DE ICATU/MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ. Nº 35.180.967/0001-87
E-mail: cmicatu.ma@hotmail.com

folhas nº: 36
Nº processo: 00112020
Assinatura: [assinatura]

PROJETO BASICO

1 - JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades de fornecimento de Material de Consumo: Material de Limpeza, Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atendimento da Câmara Municipal de Icatu - MA para o Exercício de 2020, o presente projeto básico tem a finalidade de viabilizar a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo: Material de Limpeza, Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atendimento da Câmara Municipal de Icatu - MA, para um período de até 31 de dezembro de 2020.

2 - OBJETO

O presente Projeto Básico tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo: Material de Limpeza, Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atendimento da Câmara Municipal de Icatu - MA para o Exercício de 2020, observando as condições e especificações constantes do Anexo I, II e neste Projeto Básico.

3 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

LOTE I - Gêneros Alimentícios.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar refinado	Fardo	100	42,71	4.271,00
2	Café moído	Pct	100	37,37	3.737,00
3	Leite em pó integral	Fardo	100	83,06	8.306,00
4	Suco de frutas sabor maracujá	Unid	200	5,23	1.046,00
5	Suco de frutas sabor caju	Unid	200	5,23	1.046,00
6	Suco de frutas sabor abacaxi	Unid	200	5,23	1.046,00
7	Suco de frutas sabor laranja	Unid	200	5,23	1.046,00
8	Nescau	Unid	200	4,79	958,00
9	Neston	Unid	200	5,70	1.140,00
10	Margarina	Unid	150	3,15	472,50
11	Leite condensado	Unid	200	3,62	724,00
12	Ketchup	Unid	50	3,55	177,50
13	Biscoite de leite	Pct	300	6,20	1.860,00
14	Biscoito água de sal	Pct	300	4,85	1.455,00
15	Biscoito recheado	Pct	300	4,02	1.206,00
					28.491,00

LOTE II - Material de Expediente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V UNIT	V. TOTAL
1	Caneta esferográfica cx/ c50	CX	50	14,82	741,00



MUNICÍPIO DE ICATU/MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ. Nº 35.180.967/0001-87
E-mail: cmicatu.ma@hotmail.com

Folhas nº: 37
Nº processo: 001/2020
Assinatura: [assinatura]

2	Cartolina comum	UND	50	2,63	131,50
3	Cola colorida c/6	CX	72	11,15	802,80
4	Lápis preto nº 2	CX	20	5,45	109,00
5	Papel a4 colorido c/100 folhas	RS	100	14,86	1.486,00
6	Papel carbono	CX	50	18,92	946,00
7	Papel cartão	UND	100	4,61	461,00
8	Pincel atomico c/6	CX	50	25,95	1.297,50
9	Régua 30 cm	UND	60	1,25	75,00
10	Tesoura sem ponta	UND	60	9,07	544,20
11	Borracha 2 cores c/50 und	CX	10	20,15	201,50
12	Cd R	UND	150	2,22	333,00
14	Clips 2/0 - 3/0	CX	200	5,20	1.040,00
15	Cola branca 90 gr	UND	66	1,15	75,90
16	Envelope pardo g	UND	350	0,97	339,50
17	Envelope pardo m	UND	350	0,97	339,50
18	Envelope pardo p	UND	350	0,74	259,00
19	Papel a4 c/10 resma	CX	60	159,38	9.562,80
21	Pasta A-Z C/30	CX	10	308,48	3.084,80
22	Pasta supensa	CX	50	30,83	1.541,50
23	Pendrive 8 gb	UND	30	14,20	426,00
24	Reabastecedor de pincel	UND	48	2,95	141,60
25	Tinta para carimbo	UND	25	5,00	125,00
26	Molha dedo	UND	18	6,75	121,50
27	Pendrive 4 gigas	UND	15	19,02	285,30
28	Pen drive 8 gigas	UND	20	33,90	678,00
29	Grampeador	UND	36	10,73	386,28
30	Grampo	UND	60	4,88	292,80
31	Pilhas palitos pct com 02 unidades	PCT	80	9,83	786,40

26.614,38

LOTE III – Material de Limpeza.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V UNIT	V. TOTAL
1	Ácido Limpeza Pesada 1l Cx/12	CX	20	77,50	1.550,00
2	Água Sanitária 12x1 L	CX	30	23,63	708,90
3	ALCOOL 90º	LT	20	9,35	187,00
4	Cesto Para Lixo Telado 10 L	UND	40	4,77	190,80
5	Copo Descartável 50 Ml Cx C/50	CX	60	60,62	3.637,20
6	Copo Descartável 180 Ml Cx C/50	CX	60	75,18	4.510,80
7	Desinfetante Liquido 12x1 L	CX	30	55,40	1.662,00
8	Detergente Liquido 12x500 Ml	CX	30	48,22	1.446,60
9	Esponja P/ Louça Dupla Face C/60	FD	30	32,45	973,50
10	Flanela 28x48 Cm	UND	80	5,28	422,40



MUNICÍPIO DE ICATU/MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ. Nº 35.180.967/0001-87

E-mail: cmicatu.ma@hotmail.com

Folhas nº 38
Nº processo: 0011/2020
Assinatura: [assinatura]

11	Inseticida Aerossol 300 Ml Cx C/12	CX	20	77,29	1.545,80
12	Limpa Alumínio 24x500 Ml	CX	50	40,19	2.009,50
13	Limpador De Cerâmica Il C/12	CX	30	96,35	2.890,50
14	Luva Multiuso Par	PCT	150	11,42	1.713,00
15	Pa P/ Lixo Plástica	UND	60	5,88	352,80
16	Palha De Aço C/20	FD	50	50,36	2.518,00
17	Pano De Chão 43x68	UND	150	5,25	787,50
18	Papel Higiênico 12x4	FD	150	46,10	6.915,00
19	Balde 10 L	UND	60	5,55	333,00
20	Rodo	UND	60	9,02	541,20
21	Vassoura Nylon	UND	60	16,27	976,20
22	Sabão Em Po 24x500	CX	100	97,56	9.756,00
23	Sabão Em Barra C/10	CX	25	62,18	1.554,50
24	Sabão Líquido	UND	80	8,82	705,60
25	Sacos P/ Lixo 100 Lts C/25x5	FD	104	72,50	7.540,00
26	Sacos P/ Lixo 50 Lts C/25x5	FD	100	61,78	6.178,00
27	Toalha De Rosto	UND	60	4,65	279,00
28	Alvejante	UND	60	10,45	627,00
29	Panos De Mão	UND	36	4,12	148,32
30	Pratos	UND	48	5,68	272,64
31	Bacia 8l	UND	24	7,68	184,32
32	Colher	UND	48	2,95	141,60
33	Garfo	UND	48	2,86	137,28
34	Faca	UND	48	2,82	135,36
35	Pedras Sanitárias	UND	72	1,39	100,08

63.631,40

Valor Total Estimado R\$ 118.736,78

Valor total estimado para aquisição de materiais de consumo do tipo Material de Expediente, Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios e R\$ 118.736,78 (Cento e dezoito mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 A Câmara Municipal de Icatu, observado o cumprimento do Fornecimento dos Materiais, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo pela comissão responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos Fornecimentos dos Materiais com as características especificadas neste Projeto Básico e na Proposta da Contratada.

5) FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em parcelas após a assinatura do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura,



MUNICÍPIO DE ICATU/MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ. Nº 35.180.967/0001-87
E-mail: cmicatu.ma@hotmail.com

Folhas nº: 39
Nº processo: 009/2020
Assinatura: [assinatura]

acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento dos materiais, e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União abrangendo contribuições sócias e RFB e PGFN (Certidão Unificada), diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

6 – PERÍODOS DE FORNECIMENTO

Os materiais serão entregues no prazo de até 31 de dezembro de 2020.

7. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Caberão à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

7.2 Caberão à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Câmara Municipal de Icatu;
- b) fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico e seu anexo;
- d) entregar os produtos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho;
- c) entregar os materiais em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos vir acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;
- d) substituir o material não aceito pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1 Os materiais entregue pela CONTRATADA serão recebidos pela Câmara Municipal de Icatu, da seguinte forma:

[assinatura]



MUNICÍPIO DE ICATU/MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ. Nº 35.180.967/0001-87
E-mail: cmicatu.ma@hotmail.com

Diário nº 40
Nº processo: 003/2020
Assinatura: [assinatura]

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

8.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Câmara Municipal de Icatu, situada na PC JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº 155º - CENTRO, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela Câmara Municipal de Icatu.

Icatu (MA), 27 de Janeiro de 2020.


CARLOS DE JESUS GONÇALVES
Secretario